



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.636, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

“Cria Cargo Comissionado, Conforme dispõe a Lei n.º 2.592, de junho de 2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º Fica instituída a o cargo de Diretor Geral do Fundo Municipal de Saúde, descrito no inciso I, do artigo 4º. Da Lei Municipal n.º2.592 de 22 de junho de 2010.

Art. 2º As atribuições do cargo de Direto Geral do Fundo Municipal de Saúde, estão definidas no artigo 5.º da Lei Municipal n.2.592 de 22 de junho de 2010.

Art.3º O cargo comissionado criado, consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa do orçamento vigente, em sua rubrica própria.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e onze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 25/04/2011.


RYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º

QUANTIDADE	CARGO	REMUNERAÇÃO
01	DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES

CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma
da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº2.636, datado de 25 de abril de 2011, que "Cria cargo comissionado, conforme dispõe a Lei nº 2.592, de junho de 2010", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 28 de abril de 2011.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Mun. de Administração e Finanças